



**ABMES**

**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**

SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj "A", 9º andar

Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF

CEP: 70.701-060 - Brasília/DF - Tel.: (61) 3322-3252

E-mail: [abmes@abmes.org.br](mailto:abmes@abmes.org.br) - Website: [www.abmes.org.br](http://www.abmes.org.br)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 209, DE 7 DE MARÇO DE 2017**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto n.º 6.317, de 20 de dezembro de 2007, tendo em vista o Art. 5º da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004 e tendo em vista o Art. 34 da Portaria Normativa n.º 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 2010, e alterada pela Portaria Normativa n.º 23, de 20 de dezembro de 2016, e a Portaria n.º 69, de 25 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Publicar os resultados do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição referente ao ano de 2015 (IGC-2015), conforme Anexo I, e os resultados do Conceito Enade 2015 e do Conceito Preliminar de Curso referente ao ano de 2015 (CPC-2015), conforme Anexo II.

Parágrafo Único: A informação sobre os cursos que compõem o IGC 2015 de cada Instituição de Educação Superior está presente no Anexo II desta Portaria (cursos avaliados em 2015), no Anexo II da Portaria n.º 564, de 18 de dezembro de 2015 (cursos avaliados em 2014) e no Anexo II da Portaria n.º 599 de 17 de dezembro de 2014 (cursos avaliados em 2013).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA INÊS FINI**

**ANEXO I e II**

**OBS.: O anexo I e II desta portaria encontra-se no DOU e link informados abaixo.**

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/03/2017&jornal=1&pagina=19&totalArquivos=232>

**(Publicação no DOU n.º 46, de 08.03.2017, Seção 1, página 19)**